



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 20 de setembro de 2022 | Nº 164

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PRC Nº 0432/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PRC Nº 0432/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma da UBS Amaral Lima da Costa (Seringueiras). Tipo: menor preço. A abertura será no dia 06/10/2022 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2022.

**Anderson Junio Pereira.**

Presidente Suplente da CPL.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2360

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 12.496/2022

#### DECRETO N.º 12.496/2022

*Promove a consolidação da legislação tributária do Município de Pará de Minas.*

O Prefeito Municipal de Para de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais delineadas no artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I alínea “a” e “i” da Lei Orgânica do Município e;

*Considerando a necessidade de consolidação da legislação tributária do Município, em atendimento ao disposto no artigo 212 do Código Tributário Nacional;*

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovada, na foma do Anexo Único deste Decreto, a Consolidação da Legislação Tributária do Município de Pará de Minas, que contém em seu bojo a delimitação de todos os tributos municipais e matérias afetadas à seara tributária, especialmente:

- I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;
- V - Programa de Recuperação de Débitos Fiscais;
- VI - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;

VII - Taxas;

VIII - Formas de extinção de obrigação tributária;

IX - Parcelamento de créditos;

X - Estatuto Municipal da ME, EPP e Empreendedor Individual;

XI - Meios alternativos de cobrança de crédito;

XII - Desonerações Fiscais de Impostos e Taxas, isenção De Tributos, Incentivos

Fiscais, Prazos Para Pagamento;

XIII - Preços públicos e tarifas;

XIV - Nota Fiscal Eletrônica/ Serviços Eletrônicos;

XV - Programa de Regularização de Débitos;

XVI – Normas internas de efeitos externos;

XVII – demais regramentos decorrentes da legislação tributária.

**Art. 2.º** A presente consolidação das normas tributárias ficará disponibilizada permanentemente no site oficial do Município de Pará de Minas no link <https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/?dir=Legisla%C3%A7%C3%A3o/Consolida%C3%A7%C3%A3o%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Tribut%C3%A7%C3%A3o>.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2022.

**José Leonardo Martins Pinto**

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**HERNANDO FERNANDES DA SILVA**

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

#### **ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL – 12.496/2022**

*Promove a consolidação da legislação tributária do Município de Pará de Minas.*

#### **LEIS**

Lei n.º5.576/2013 — Dispõe sobre a regularização de levantamentos arquitetônicos que estejam em desacordo com Código de Obras e Plano Diretor
Lei Complementar n.º 6.124/2017 — Código Tributário Municipal
Lei n.º6.125/2017 — Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Pará de Minas para os exercícios de 2018, 2019 e 2020
Lei n.º6.138/2017 —Altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal 5.020/2009 que dispõe sobre a instituição do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida de Pará de Minas e dá outras providências.
Lei n.º 6.166/2018 — Altera disposições da Lei Municipal 6.124/2017 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pará de Minas;

Lei n.º 6.175/2018 — Altera o item 2 (Taxas Decorrentes do SIM — Sistema de Inspeção Municipal) da Tabela V da Lei Municipal 6.124/2017 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pará de Minas;
Lei Complementar n.º 6.422/2020 — Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de multa e juros que incidirem sobre todos os tributos municipais relativos ao exercício de 2020, inclusive no que concerne aos parcelamentos em andamento e dá outras providências;
Lei n.º 6.512/2020 — Altera o Capítulo II — Do Zoneamento do Título VI — Do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal,
Lei n.º 6.546/2021 — Dispõe sobre a adequação dos dispositivos que enumera relativamente à correção monetária dos créditos tributários previstos no Código Tributário Municipal
Lei n.º 6.553/2021 — Institui o Programa de Incentivo ao Pagamento de Débitos com a Fazenda Pública Municipal, concede remissão e dá outras providências;
Lei n.º 6.581/2021 — Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas e comunicação em rede, no âmbito do Município de Pará de Minas MG e dá outras providências;
Lei n.º 6.685/2021 — Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano para igrejas e templos religiosos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados no Município de Pará de Minas;
Lei Complementar n.º 6.704/2022 — Promove alteração na redação do artigo 182 do Código Tributário Municipal implementando não incidência tributária à espécie que delimita e dá outras providências;
Lei 6.733/2022 — Altera disposições das Lei 6581 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre regulamentação dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas e comunicação em rede, no âmbito do Município de Pará de Minas MG e dá outras providências;

### ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL – 12.496/2022

#### Promove a consolidação da legislação tributária do Município de Pará de Minas.

#### *DECRETOS*

Decreto n.º 10.307/2018 — Regulamenta o artigo 77 da Lei Complementar Municipal 6.124/2017 que submete determinados contribuintes a Regime Especial de Fiscalização e dá outras providências;
Decreto n.º 10.308/2018 — Dispõe sobre a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e e dá outras providências;
Decreto n.º 10.312/2018 — Regulamenta o procedimento administrativo tributário, a apuração de infrações e aplicação de penalidades previstas pelo Código Tributário Municipal;
Decreto n.º 10.313/2018 — Regulamenta o artigo 89 da Lei Municipal 6.124/2017 (Código Tributário Municipal), atualizando os valores constantes do Decreto Municipal 7.991/2015 e dá outras providências;
Decreto n.º 10.314/2018 — Estabelece os valores referentes às Tarifas/Preços Públicos cobrados pela utilização dos serviços ofertados no Terminal Rodoviário de Pará de Minas/MG;
Decreto n.º 10.461/2018 — Regulamenta os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros e estabelece os valores referentes às Tarifas/Preços Públicos que incidirão sobre estes, observadas as condicionantes da Lei Federal 13.640/2018;
Decreto n.º 10.534/2018 — Regulamenta os artigos 146 a 154 do Código Tributário Municipal, observadas as disposições da Lei Municipal 6.125/2017, estabelecendo critérios para a inclusão de dados no cadastro imobiliário, a fórmula de cálculo para apuração do valor venal do IPTU e os fatores de correção do Boletim Cadastral Imobiliário e dá outras providências;
Decreto n.º 10.771/2019 — Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de cancelamento e substituição de Notas Fiscais de Serviços eletrônica (NFS-e), e dá outras providências;
Decreto n.º 11.656/2021 — Regulamenta a Lei Municipal 6.581/2021 que dispõe sobre os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no âmbito do Município de Pará de Minas, observadas as condicionantes da Lei Federal 13.640/2018;
Decreto n.º 11.673/2021 — Regulamento o artigo 13 da Lei 6.553/2021 referente ao encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa (CDA's) para protesto extrajudicial, disciplinando procedimentos a serem adotados e dá outras providências;
Decreto n.º 11.712/2021 — Regulamenta dispositivos do Código Tributário Municipal e promove adequação do texto do Decreto Municipal 11.656/2021 com redação do Decreto Municipal 11.660/2021 e dá outras providências;
Decreto n.º 11.804/2021 — Altera a redação do item II do artigo 3.º e do anexo III, na tabela "Tipo, de Terreno (F2) — Fator (F2)" do Decreto n.º 11.534 de 11 de setembro de 2018;
Decreto n.º 11.826/2021 — Dispõe sobre a atualização da base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2022;
Decreto n.º 11.840/2022 — Dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do ISSQN/2022 e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento/2022 e dá outras providências;

Decreto n.º 11.841/2022 — Dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do IPTU e das Taxas com eles cobradas referente ao exercício de 2022;

Decreto n.º 12.085/2022 — Regulamenta as disposições do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, contidas no Código Tributário Municipal relativamente aos itens 7.02 e 7.05 da Tabela XII do Código Tributário Municipal.

Decreto n.º 12.478/2022 — Regulamenta a Declaração Eletrônica de serviços prestados pelas Instituições Financeiras e assemelhadas — DES-IF autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil — BACEN e dá outras providências;

Decreto n.º 12.479/2022 — Dispõe sobre o Plano Anual de Fiscalização Tributária para o ano-calendário de 2022/2023 regulamentando os artigos 70 a 77 do Código Tributário Municipal.

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2355

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

### CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 13/09/2022, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 19 de setembro de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02327949	Anderson Firmino	Vigia
02295572	Romildo Alves do Nascimento	Técnico em Administração
02327829	Priscila Magna Freitas Pereira	Psicóloga
02295245	Camila Lotti do Carmo	Engenheiro Civil
02325433	Afrânio Almeida Quirino Faria	Fiscal de Obras e Edificações

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 2357

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO Nº 092/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 402/2022.

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 092/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 402/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 092/2022 – PRC n.º 402/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA EM ÁREAS HABITADAS.** Foi considerada “**DESERTA**” a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana. Pregoeiro Oficial.**

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 2354

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 401/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022.

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 401/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 091/2022 – PRC n.º 401/2022 - RP n.º 048/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS VISANDO INSTALAÇÕES DE “ACADEMIA AO AR LIVRE.** Foi considerada vencedora para os itens 01 a 10 sendo os mesmos adjudicados à empresa **SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

Pará de Minas, 19 de setembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 2356

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 20.168/2022 - PAD 058/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO DE LICITAR - ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**

**PORTARIA Nº 20.168/2022**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 058/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa à Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 10.462.477/0001-42, com sede na Tv. Pedro Lino Aderaldo, 377, Bairro Nova Brasília, na Cidade de Senador Pompeu, CE, CEP: 63.600-000.

**Art. 2º – Determino** a aplicação da Penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de licitar e contratar com a Administração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de setembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 2361

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 20.171/2022 - PAD 083/2022 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - EMPRESA - LITISPENDÊNCIA - REISPEL LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 20.171/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 083/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia por litispendência relativa ao PAD 054/2022, cujo objeto foi passível de julgamento, figurando como Requerida a Sociedade Empresarial REISPEL LTDA.

**Art. 2º** – Determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de setembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 2362

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 20.170/2022 - PAD 079/2022 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 20.170/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 079/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo único: Em virtude do adimplemento das obrigações da Ataa de Registro de Preços determino o encerramento dos autos do PAD 079/2022 por perda de objeto devido à aquiescência da Municipalidade pela troca de marca do item a ser fornecido conforme Solicitação de Fornecimento 963/2022.

**Art. 2º** – Determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de setembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 2363

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 20.169/2022 - PAD 068/2022 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - EMPRESA - DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 20.169/2022**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 068/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA.,

Parágrafo único: Em virtude do adimplemento das obrigações contratuais determino o encerramento dos autos do PAD 068/2022 por perda de objeto devido ao recebimento dos medicamentos constantes da Ordem de Fornecimento 1781/2021 da

Ata de Registro de Preços 04/2021 do ICISMEP.

**Art. 2º** – Determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de setembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 2364

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 20.166/2022 - PAD 046/2022 - ENCERRAMENTO - MULTA - EMPRESA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**

**PORTARIA Nº 20.166/2022**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 046/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa à Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., inscrita no CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87, com sede na Av. Sócrates Mariani Bitencourt, 1080, Bairro Cinco, na Cidade de Contagem, MG, CEP: 32.010-010.

**Art. 2º – Determino**a aplicação da Penalidade de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) referente ao item inadimplido da Solicitação de Fornecimento 7779/2021, Medicamento Judicial OLAPARIBE 150mg, referente ao Contrato 0163/2021, Dispensa 045/2021, cujo valor foi calculado no importe de R\$ 12.779,45 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) conforme instrução da alínea “d” do item 10.1.1 da Cláusula Décima do Contrato 163/2021 e inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de setembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 2365

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 20.167/2022 - PAD 053/2022 - ENCERRAMENTO - MULTA E SUSPENSÃO - EMPRESA - ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME**

**PORTARIA Nº 20.167/2022**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 053/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa à Empresa ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA – ME., inscrita no CNPJ sob nº 08.659.585/0001-68, com sede na Av. Francisco Tavares de Moraes, 381, Centro na cidade de Japaraíba, MG, CEP: 35.580-000.

**Art. 2º – Determino** a aplicação da Penalidade de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) referente aos itens inadimplidos nas Solicitações de Fornecimento 1113, 1313, 1314, 1315 e 1316/2022 relativas a Ata de Registro de Preços 117/2021 do Pregão 052/2021, cujo valor foi calculado no importe de R\$ 2.122,06 (dois mil cento e vinte e dois reais e seis centavos), conforme instrução da alínea “d” e “f” do item 12.2.1 da Cláusula Décima Segunda da ARP em comento.

Parágrafo Primeiro: A suspensão será de 12 (doze) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de setembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 2366

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 20.172/2022 - PAD 054/2022 - ENCERRAMENTO - MULTA - EMPRESA - REISPEL LTDA**

**PORTARIA Nº 20.172/2022**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 054/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa à Empresa REISPEL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 42.199.488/0001-78, com sede na Rua Goiás, 2787, Bairro Jardim Colégio Passos, na Cidade de Passos, MG, CEP: 37.900-226.

**Art. 2º – Determino** a aplicação da Penalidade de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) referente aos itens inadimplidos da Solicitação de Fornecimento 7834/2021, referente a Ata de Registro de Preços 136/2021, cujo valor foi calculado no importe de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) conforme instrução da alínea “d” do item 12.2.1 da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços 136/2021 c/c o inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de setembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 2367

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/2022.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos para áudio, vídeo e fotos, materiais eletro e eletrônicos e outros materiais permanentes para atender à demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 03/10/2022, às 09:10h.

**LOCAL:** Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@camarapm.mg.gov.br](mailto:licitacao@camarapm.mg.gov.br) ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2022.

**Fernanda Teixeira Almeida**

**Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida  
**Código identificador:** 2359

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA**  
**PORTARIA Nº 84, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Exonera João Jorge de Abreu do cargo comissionado de Diretor de Processo Legislativo e Comunicação, a pedido do servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado João Jorge de Abreu do cargo de Diretor de Processo Legislativo e Comunicação, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo, a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

Pará de Minas, 14 de setembro de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara

**Publicado por:** João Jorge de Abreu  
**Código identificador:** 2358

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA**  
**PORTARIA Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Concede ao servidor João Jorge de Abreu a conversão em espécie de suas férias-prêmio.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal e o art. 59 da Lei Complementar nº 6.046/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado amplo João Jorge de Abreu, ocupante do cargo de Diretor do Processo Legislativo e Comunicação, em razão de seu pedido de exoneração, a conversão em espécie de suas férias-prêmio adquiridas, não usufruídas e não indenizadas anteriormente, referentes ao período de 12/03/1995 a 25/05/2015, totalizando 4 (quatro) férias-prêmio.

Parágrafo único – O pagamento das férias prêmio ao servidor será feito em parcela única.

2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 19 de setembro de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara

**Publicado por:** João Jorge de Abreu  
**Código identificador:** 2368

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA**  
**PORTARIA Nº 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Exonera servidor de cargo em comissão na Câmara Municipal de Pará de Minas.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 495, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor Marcos Vinicius Santos Viana do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara

**Publicado por:** João Jorge de Abreu  
**Código identificador:** 2369

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA**  
**PORTARIA Nº 87, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão na Câmara Municipal de Pará de Minas.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 495, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Marcos Vinicius Santos Viana para ocupar o cargo em comissão de recrutamento amplo de Diretor de Processo Legislativo e Comunicação da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara

**Publicado por:** João Jorge de Abreu  
**Código identificador:** 2370

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA**  
**PORTARIA Nº 88, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a permissão para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 495, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas:

I - a Anderson dos Santos Resende, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista;

II – a Marcos Vinicius Santos Viana, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Processo Legislativo e Comunicação;

III – a Marcelo Lara dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;

IV – ao presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas no caso de cumprimento de obrigação relacionada ao cargo de presidente da Casa;

V- a Evandro Rafael Silva , ocupante do cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 5 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara

**Publicado por:** João Jorge de Abreu  
**Código identificador:** 2371

---